



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica – Art. 17, II*  
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2025)

**B.OND CAPITAL LTDA.**

**CNPJ/MF: 54.641.866/0001-00**

**(“B.OND CAPITAL”, “Gestora”)**

<b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>INFORMAÇÕES</b>
<b>1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</b>	
<b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Eu, Bruno Mori, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários da B.OND CAPITAL, atesto que revi o formulário de referência.  _____ Bruno Mori



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

	<p>Eu, Débora Motta Cardoso, diretor responsável pela gestão de risco, implementação e cumprimento de regras e procedimentos da B.OND CAPITAL, atesto que revi o formulário de referência.</p> <hr/> <p>Débora Motta Cardoso</p> <p>Eu, Ricardo Gusmão de Brito, Diretor Geral da B.OND CAPITAL, atesto que revi o formulário de referência.</p> <hr/> <p>Ricardo Gusmão de Brito</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Eu, Bruno Mori, diretor responsável pela atividade de gestão de carteiras de valores mobiliários da B.OND CAPITAL atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p>Bruno Mori</p> <p>Eu, Débora Motta Cardoso, diretora responsável pela gestão de risco, implementação e cumprimento de regras e procedimentos da B.OND CAPITAL, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p>Débora Motta Cardoso</p> <p>Eu, Ricardo Gusmão de Brito, Diretor Geral da B.OND CAPITAL, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.</p> <hr/> <p>Ricardo Gusmão de Brito</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<b>2. Histórico da empresa</b>	
<b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa	<p>A B.OND CAPITAL é uma gestora de recursos independente que foi constituída em de 8 de abril de 2024, com foco na gestão de fundos de investimento ilíquidos como fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC), FIC FIDC, FIAGROs, FIC FIM, FIPs regulados pela CVM.</p> <p>Seu único sócio é: <u>Ricardo Gusmão de Brito – Diretor Geral</u></p> <p>Formado pela Universidade Federal de São Carlos em Engenharia de Produção, possui MBA em Finanças pelo INSPER e cursos de extensão pela London Business Scholl e Rotterdam School of Management Erasmus.</p> <p>Começou sua carreira no mercado financeiro como trainee no Banco Safra S.A. onde trabalhou também na área comercial e com finanças corporativas perfazendo um total de 4 anos naquela instituição. Após esse período se juntou a banco holandês Banco Rabobank International Brasil S.A. Lá construí uma longa carreira de 16 anos passando por algumas áreas incluindo mercado de capitais, trade commodity finance, securitização e operações estruturadas. Em 2014 fundou a área de <i>Value Chain Finance</i> no Brasil para Rabobank tendo sido o responsável desde a criação do modelo de negócio, políticas, aprovações globais, montagem e treinamento da equipe. Três anos mais tarde o alcance do departamento se expandiu para o restante da América do Sul. O Departamento atingiu carteira de ativos bastante relavante de cerca de R\$ 6 bilhões de ativos sob gestão e se tornou uma das principais linhas de negócio do banco no Brasil.</p> <p>Informamos que não exerceremos, no momento, as outras atividades constantes em nosso objeto social que não seja a gestão de recursos.</p>
<b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações	Não houve eventos societários.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

e aquisições de controle societário	
b. escopo das atividades	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
c. recursos humanos e computacionais	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Não houve mudanças relevantes no período mencionado.
<b>3. Recursos humanos</b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	<p>A Gestora conta com uma estrutura compatível com o porte e atividades desempenhadas.</p> <p>A equipe é composta por 6 profissionais, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>(i) Diretor geral;</li><li>(ii) Diretor responsável pela gestão de carteiras;</li><li>(iii) Diretor responsável por risco e compliance;</li><li>(iv) Analista de risco;</li><li>(v) Desenvolvedores;</li></ul> <p>As funções são segregadas por equipe.</p> <p>A Gestora dispõe de infraestrutura tecnológica adequada ao desempenho de suas atividades, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Plataforma proprietária para processamento de operações e gestão</li><li>- Planilhas estruturas para acompanhamento de risco e performance;</li><li>- Ferramentas para análise de perfil e crédito como Neoway e Serasa;</li><li>- Servidores em nuvem;</li><li>- Backups periódicos;</li></ul>
a. número de sócios	1 (um)
b. número de empregados	5 (cinco)
c. número de terceirizados	0 (zero)



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução	Bruno Mori, inscrito no CPF sob nº 221.680.948-96, é o nosso Diretor de Gestão, é economista e atua no mercado financeiro em diversos papéis há mais de 15 anos. Bruno foi aprovado no exame CGA - Certificação de Gestores ANBIMA (1ª Cert. Mar/19 – Venc. Fev/25). Bruno também possui certificação CFP® - Certified Financial Planner IBCPF/PLANEJAR   1ª Cert. Dez/15 – Venc. Fev/26.
e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação	João Pedro de Castro Camargo - inscrito no CPF sob nº 473.390.918-74 João foi aprovado no exame CGA - Certificação de Gestores ANBIMA (1ª Cert. Abr/24 – Venc. Abr/27).
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A
c. descrição dos serviços contratados	N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Atualmente a receitas dos fundos que gerimos são suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Nosso patrimônio líquido atual não representa mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução	Não aplicável.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados	A Gestora foi constituída com o intuito principal de gerir fundos de investimento, em especial Fundo de Investimento em Direitos Creditórios e FIAGROS, entre outras atividades (i - prestação de serviços de assessoria no mercado financeiro e de



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

(gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	capitais, de estruturação de operações financeiras e societárias e reestruturação de empresas; e ii - prestação de serviço de consultoria especializada de crédito, cobrança e acompanhamento de carteiras de crédito de fundos, securitizadoras e empresas afins).  Informamos que não exerceremos, no momento, as outras atividades constantes em nosso objeto social.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	O foco da Gestora é operações de securitização por meio de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e FIAGROs estruturadas junto a empresas originadoras de crédito (cedentes, etc.) que possuam boa reputação, controles internos e sacados de qualidade de crédito aceitáveis. Os setores econômicos do agronegócio e indústria de alimentos também estão no centro de nossa estratégia. De forma oportunística outros tipos de operações e setores econômicos também poderão ser explorados pela Gestora.  Atualmente, gerimos 5 fundos com um patrimônio líquido de aproximadamente R\$2 bilhões.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Direitos Creditórios tais como Nota Fiscal, Duplicatas, Contratos, etc. Além disso, CPR, CRA, CDCA, Debentures, Notas Comerciais e Notas Promissórias, CCBs estarão no centro de nossa estratégia.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atuaremos na distribuição.
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não atuamos em outras atividades que não seja a gestão de fundos de investimentos, logo não há potenciais conflitos de interesse.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não atuamos em outras atividades que não seja a gestão de fundos de investimentos, logo não há potenciais conflitos de interesse.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não aplicável já que atualmente nem a B.ond Capital nem seus sócios possuem outras atividades direta ou indiretamente que possam gerar conflito de interesse.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	8 investidores no total  FIDC WORKCAP AGRO - 33.076.242/0001-18 – 2 Investidores FIDC FMC - 20.998.706/0001-00 – 2 Investidores FIAGRO TECNOMYL - 62.413.880/0001-85 – 3 Investidores FIAGRO B.OND - 62.415.042/0001-40 – 3 Investidores FIDC SUMITOMO -19.746.810/0001-10 – 2 Investidores
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	7



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

iii. instituições financeiras	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A
v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	R\$ 1.989.088.873,65 referente ao PL de 5 fundos sob gestão:  FIDC WORKCAP AGRO - 33.076.242/0001-18 – R\$ 420.078.018,41 FIDC FMC - 20.998.706/0001-00 – R\$ 554.527.744,28 FIAGRO TECNOMYL - 62.413.880/0001-85 – R\$ 171.009.583,17 FIAGRO B.OND - 62.415.042/0001-40 – 402.842.247,07 FIDC SUMITOMO -19.746.810/0001-10 – R\$ 440.631.280,74  O volume total de recursos sob nossa gestão provém de investidores qualificados.
d. recursos financeiros sob administração	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

aplicados em ativos financeiros no exterior	
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1 - R\$ 1.585.290.561,50 2 - R\$ 123.119.435,90 3 - R\$ 98.173.161,67 4 - R\$ 89.093.621,76 5 - R\$ 53.745.924,41 6 - R\$ 24.137.963,22 7 -R\$ 13.224.427,88 8 -R\$ 2.303.777,31
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	N/A
i. pessoas naturais	N/A
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 403.798.312,15
iii. instituições financeiras	R\$ 1.585.290.561,50
iv. entidades abertas de previdência complementar	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

v. entidades fechadas de previdência complementar	N/A
vi. regimes próprios de previdência social	N/A
vii. seguradoras	N/A
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	N/A
ix. clubes de investimento	N/A
x. fundos de investimento	N/A
xi. investidores não residentes	N/A
xii. outros (especificar)	N/A
<b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. Ações	N/A
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	N/A
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	N/A
d. cotas de fundos de investimento em ações	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

e. cotas de fundos de investimento em participações	N/A
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	N/A
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	N/A
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 194.603.959,93
i. cotas de outros fundos de investimento	N/A
j. derivativos (valor de mercado)	N/A
k. outros valores mobiliários	Direitos Creditórios R\$ 1.969.021.631,39  Direitos Creditórios Líquidos de PDD - R\$ 1.751.497.287,81
l. títulos públicos	Títulos Públicos e Compromissadas  R\$ 42.987.625,91 – data base 31/12/2025
m. outros ativos	
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

atividades de administração fiduciária	
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da B.OND CAPITAL.
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	A B.OND CAPITAL tem o Sr. Ricardo Gusmão de Brito como seu controlador direto.
b. controladas e coligadas	Controladas: Não há. Coligadas: Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	N/A
d. participações de sociedades do grupo na empresa	N/A
e. sociedades sob controle comum	Vila Nau Eventos e Assessoria Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.225.000/0001-89, empresa não operacional cujo objeto social não inclui atividade de gestão de recursos ou qualquer outra atividade ligada ao mercado financeiro ou de capitais.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	N/A



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<b>8. Estrutura operacional e administrativa</b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p><u>Comitê de Investimentos</u>: O Comitê de Investimentos da Gestora B.ond Capital é composto pelo Diretor de Investimentos, Diretor Geral e membros da equipe de gestão. Esse comitê se reúne para discutir os aspectos relevantes relacionados à gestão dos fundos. Esse comitê atuará em duas situações: (i) Investimentos Discricionários: Definição das principais estratégias, seus devidos percentuais de alocação de risco e tomada de decisões de investimentos para os fundos sob gestão de acordo com as análises realizadas pela equipe de gestão e conforme mandatos específicos dos fundos; e (ii) Gestão não discricionária: definição se nossa Gestora tem apetite de absorver a posição nessas operações levando em consideração análise minuciosa da estrutura ora montada e avaliando necessidade de possíveis alterações.</p> <p><u>Comitê de Compliance e Risco</u>: responsável por: (i) Avaliar se as contrapartes envolvidas são aceitáveis, (ii) Analisar eventuais situações sobre as atividades e rotinas de compliance; (iii) Revisar as metodologias e parâmetros de controle existentes; e (iv) Analisar eventuais casos de infringência das nossas regras descritas nos Manuais e demais políticas internas, das regras contidas na regulamentação em vigor, ou de outros eventos relevantes e definir sobre as sanções a serem aplicadas.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	<p><u>Comitê de Investimentos</u>: Composto pelo Diretor de Investimentos e Diretor Geral da Gestora. Reuniões realizadas, no mínimo, a cada 30 dias, podendo, ainda, serem convocadas reuniões em caráter extraordinário. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

	<p><u>Comitê de Compliance e Risco</u>: Composto pelo Diretor de Compliance, Risco e PLD, e Gerente de Riscos. Reuniões realizadas, no mínimo, semestralmente ou sob demanda. Suas deliberações são registradas em ata ou e-mail.</p>	
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	<p>Além das atribuições e poderes individuais para fins regulatórios do Diretor de Investimentos e do Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD, abaixo destacadas, nos termos do Contrato Social da B.OND CAPITAL, esta poderá ser representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, diretamente pelo seu Diretor Geral, o Sr. Ricardo Gusmão de Brito, podendo ser outorgada procuração, nos termos do contrato social.</p> <p>Além disso, a representação da Sociedade (em nome próprio ou na representação de veículos de investimento geridos pela Sociedade), para a realização de ato ou celebração ou assinatura de qualquer documento ou instrumento que crie, modifique ou extinga direitos e obrigações, dar-se-á sempre mediante a assinatura do Diretor Geral.</p>	
<b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	N/A	
<b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:		
a. nome	<b>BRUNO MORI</b>	<b>DÉBORA MOTTA CARDOSO</b>
b. idade	44 anos	54 anos



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

c. profissão	Economista	Advogado
d. CPF ou número do passaporte	221.680.948-96.	145.568.408-21
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor de <i>Compliance, Risco e PLD</i>
f. data da posse	13/05/2024	10/02/2025
g. prazo do mandato	até 13/05/2026	até 13/05/2026
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Investimentos	Membro do Comitê de <i>Compliance e Risco</i>
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	<b>BRUNO MORI</b>	
a. currículo, contendo as seguintes informações:		
i. cursos concluídos;	- CFP® - Certified Financial Planner IBCPF/PLANEJAR   1ª Cert. Dez/15 – Venc. Fev/26 - Curso on-line   Planejamento Financeiro: da teoria à prática   Set/18 (PLANEJAR - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros) - Programa de Educação Continuada   ÉTICA, Nov/17 (PLANEJAR - Associação Brasileira de Planejadores Financeiros) - Programa de Educação Continuada   Estratégia com Opções, Ago/17 (PLANEJAR) - Seminário   Saneamento - Investimento Social de Impacto, Jun/17 (FGV IBRE – Instituto Brasileiro de Economia) - Seminário   Fintech e Planejamento Financeiro, Ago/16 Associação Brasileira de Planejadores Financeiros   São Paulo, SP	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CGE - Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados (1ª Cert. Ago/2025 – Venc. Ago/28).	
iii. principais experiências		



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	Sarfín Planejamento Financeiro
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	Empresa que atua no segmento de serviços de assessoria em finanças pessoais independente, com foco em orçamento financeiro, planejamento fiscal, planejamento de aposentadoria e aconselhamento sobre seguros e sucessão (consultoria não regulada – não abrangida pela Resolução CVM N° 19, de 25 de fevereiro de 2021 com as alterações introduzidas pela Resolução CVM N° 179/23), sendo, portanto, uma atividade não conflitante com as atividades da Gestora.
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	Out/18 - Atual
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	Mar/15 – Set/18
<ul style="list-style-type: none"><li>nome da empresa</li></ul>	Braven Consultoria Financeira
<ul style="list-style-type: none"><li>cargo e funções inerentes ao cargo</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li></ul>	
<ul style="list-style-type: none"><li>datas de entrada e saída do cargo</li></ul>	Nov/11 a Fev/15
<b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela	



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Doutorado em Direito Penal – USP/2013. (Tese: A extensão do compliance no direito penal: análise crítica na perspectiva da Lei de Lavagem de Dinheiro)  Especialização Direito Penal Econômico e Europeu - Universidade de Coimbra/PT/2005  Especialização Direito Penal Empresarial - FGV/SP/2003  Mestrado em Direito Penal - PUC/SP - 2002  Bacharelado em Direito UNESP/SP - 1994
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo – SP, em 20.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	<u>PayMee Instituição de Pagamentos S/A</u> (São Paulo – SP, Brasil)
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Diretora de Compliance</u> <u>Principais responsabilidades: garantir o cumprimento das leis, regulamentos, padrões éticos e políticas internas pertinentes a área de atuação da empresa, monitorando as mudanças regulatórias do setor financeiro. Desenvolver, implementar e gerir um programa eficaz antilavagem de dinheiro e contra o financiamento ao terrorismo. Responsável pelo acultramento e treinamento dos funcionários.</u>



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Meio de pagamentos
• datas de entrada e saída do cargo	Desde 2022.
• nome da empresa	IDP (São Paulo – SP, Brasil)
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Professora do IDP no curso de LLM em Direito Penal Econômico, na disciplina de Criminal Compliance.</u>
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Instituição de ensino.
• datas de entrada e saída do cargo	<u>Desde 2021</u>
• nome da empresa	<u>DMKT Advocacia</u>
• cargo e funções inerentes ao cargo	<u>Sócia Fundadora</u> <u>Principais responsabilidades: prestação de serviços jurídicos especializados em direito penal empresarial; gestão de equipes; definições de estratégias, inclusive no âmbito do compliance; orientação e monitoramento na implementação das estratégias definidas; gestão de crise; defesa perante órgãos administrativos e judiciais e sustentações orais; compliance as a service compliance officers</u>
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Escritório de advocacia.
• datas de entrada e saída do cargo	Entrada: 2015 Saída: 2021
<b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa	Vide item 8.5.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

indicada no item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Vide item 8.5.
i. cursos concluídos;	Vide item 8.5.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Vide item 8.5.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Vide item 8.5.
• nome da empresa	Vide item 8.5.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Vide item 8.5.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Vide item 8.5.
• datas de entrada e saída do cargo	Vide item 8.5.
<b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não realizaremos distribuição.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	N/A
i. cursos concluídos;	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ii. aprovação em exame de certificação profissional	N/A
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
• nome da empresa	N/A
• cargo e funções inerentes ao cargo	N/A
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	N/A
• datas de entrada e saída do cargo	N/A
<b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	4 (quatro) na Equipe de Gestão - Diretor de Gestão, Diretor Geral e 2 Analista de Gestão.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>(i) A equipe de gestão de recursos é responsável pela análise e avaliação dos fundos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras de acordo com os critérios de elegibilidade;</p> <p>(ii) Diretor de Investimento, apoiado no Comitê de Investimentos, é responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas;</p> <p>(iii) A Equipe de Gestão possui a função de monitorar os mercados, avaliar e sugerir os ativos para investimento pelos fundos, dar suporte à gestão de ativos de forma geral, captar dados no mercado, confeccionar relatórios e acompanhar as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado; e</p> <p>(iv) A Equipe de Gestão possui, ainda, a função de monitorar continuamente os fundos sob gestão, com foco no acompanhamento de enquadramento regulatório, risco de concentração, níveis de PDD, índices de atraso, inadimplência e demais indicadores relevantes de risco e performance, além de confeccionar relatórios gerenciais e acompanhar a rentabilidade das carteiras e dos ativos.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Dada a natureza de mercado em que atuamos, créditos estruturados, as ferramentas que utilizamos são customizadas para cada operação. Desenvolvemos mecanismos de avaliação e acompanhamento que são compostos por modelos proprietários em planilha e uma plataforma proprietária criada pelo nosso time de tecnologia</p> <p><u>Sistemas:</u> O processo de controle de enquadramento é realizado de forma contínua, com monitoramento diário por meio de relatórios e dados disponibilizados pelo administrador e custodiante. Esses dados são analisados internamente e, juntamente com nossa análise gerencial diária, realizamos a checagem e controle dos relatórios e informações recebidas. A frequência de monitoramento é diária, garantindo o acompanhamento rigoroso dos limites e conformidade.</p> <p>Plataforma Proprietária: Nossa infraestrutura digital é baseada no cloud da AWS, solução escalável, com alta eficiência, confiabilidade</p> <p>Atuamos com plataforma web proprietária que possibilita aos analistas realizar as atividades de geração de CNAB, aplicação de critérios de elegibilidade, com visualização interativa dos resultados, e posterior envio ao Custodiante a partir de apenas alguns cliques abstraindo toda a complexidade ou o processo manual de envio via FTP ou API.</p> <p>Além dessas funcionalidades, disponibilizamos na plataforma dados de balanço patrimonial dos fundos, e indicadores relevantes como índice de subordinação em gráficos desde o início da gestão permitindo que seja acompanhada, além de contar</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

com outros mecanismos da gestora, também, situações de possível deterioração de crédito da carteira e ajudar a tomar medidas preventivas a fim de evitar problemas que possam levar a um Evento de Avaliação.

Risco: também temos relatórios de risco que são gerados internamente, de acordo com a necessidade de análise de novos ativos ou quando for necessária a revisão de ativos específicos. Utilizamos a Neoway para a checagens de listas restritivas bem como outras avaliações de riscos inclusive compliance

### Rotinas e Procedimentos:

A B.OND CAPITAL realiza a gestão de investimentos por meio de um processo de análise busca a melhor relação entre qualidade, retorno e risco para atingir um retorno satisfatório com um horizonte de investimento longo.

Para as operações no centro de nossa estratégia (securitização de carteiras bem diversificadas), nosso processo de análise compreende os seguintes passos:

(i) avaliação do originador (cedente) dos créditos: checamos sua robustez financeira incluindo seus índices de liquidez e de solvência e capacidade de geração de caixa. Seguimos com a avaliação de seus controles internos e compliance visando quantificar o potencial de risco de fraude.

(ii) avaliação da qualidade da carteira de direitos creditórios alvo de aquisição pelos nossos fundos: iniciamos com um entendimento amplo sobre as políticas de originação de crédito e de cobrança aplicada pelo Cedente. A seguir extraímos dos sistemas do Cedente base de dados que demonstre o histórico de performance da carteira de ativos, idealmente 3 anos ou mais. Esse trabalho pode ser substituído por relatório de performance histórica de carteira preparado por empresa especializada. Esse trabalho visa nos dar uma visão sobre os atrasos, perdas e diluições históricas, bem como concentrações (geográfica, por sacado, etc) e sazonalidade.

(iii) Com base nos itens (i) e (ii) acima definimos os parâmetros mínimos de proteção da operação: se as cessões serão com ou sem coobrigação, percentual de cotas subordinadas, concentração máxima, prazo máximos. Além disso, definimos os índices de monitoramento que aplicaremos ao longo da vida do Fundo, eles servirão como sinais de eventual deterioração das carteiras e nos darão a possibilidade de interromper os processos de compra em caso de operações com revolvência. A definição da taxa de desconto mínima e excesso de spread também acontece nesse momento e são importantes para garantir a sustentabilidade da



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

	<p>operação ao longo de sua vida. Esses parâmetros são revisitados a cada cessão e ajustados conforme necessidade.</p> <p>As decisões de investimento e eventuais restrições para a realização do investimento devem ser devidamente documentadas nas reuniões do Comitê de Investimento. Como já mencionado, todas as decisões de investimento, eventuais restrições e desinvestimento devem ser analisadas e aprovadas pelo Diretor de Investimentos.</p> <p>A B.OND CAPITAL reconhece a importância de avaliar apropriadamente todos os ativos dos fundos e que tal avaliação adequada dos ativos dos fundos de investimento exige que os Colaboradores sigam as políticas internas e procedimentos estabelecidos pela B.OND CAPITAL, documentem atentamente e expliquem qualquer inconformidade eventualmente encontrada.</p>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) deles o Diretor de <i>Compliance</i>, Riscos e PLD e o outro Analista de Riscos.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>As atividades desenvolvidas pela Área de <i>Compliance</i> e Risco da B.OND CAPITAL são realizadas com base nas disposições do Manual de Controles Internos (“<u>Manual</u>”) que tem por objetivo estabelecer normas, princípios, conceitos e valores que orientam a conduta dos Colaboradores da B.OND CAPITAL, tanto na sua atuação interna quanto na comunicação com os diversos públicos.</p> <p>Dentre as atividades do Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD e da Gerente de Riscos, destacam-se as seguintes:</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

- (i) Utilizamos a Neoway e Serasa para a checagens de listas restritivas bem como outras avaliações de riscos inclusive compliance. Os cedentes passam por um processo de cadastro completo em que também fazemos as verificações de listas restritivas.
- (ii) Quanto aos sacados, a avaliação de listas restritivas é feita para os casos em que a relação de crédito nasce diretamente entre o devedor (sacado) e o Fundo, que é o caso de quando nossos fundos compram títulos de crédito (NP, CPR, etc) emitidos diretamente por clientes dos originadores de nossos Fundos.
- (iii) Acompanhar as políticas descritas no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da B.OND CAPITAL;
- (iv) Levar quaisquer pedidos de autorização, orientação ou esclarecimento ou casos de ocorrência, suspeita ou indício de prática que não esteja de acordo com as disposições do Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos e das demais normas aplicáveis à atividade da B.OND CAPITAL para apreciação dos administradores da B.OND CAPITAL;
- (v) Atender prontamente todos os Colaboradores;
- (vi) Identificar possíveis condutas contrárias ao Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos da B.OND CAPITAL;
- (vii) Centralizar informações e revisões periódicas dos processos de *compliance*, principalmente quando são realizadas alterações nas políticas vigentes ou se o volume de novos colaboradores assim exigir;
- (viii) Assessorar o gerenciamento dos negócios no que se refere ao entendimento, interpretação e impacto da legislação, monitorando as melhores práticas em sua execução, bem como analisar, periodicamente, as normas emitidas pelos órgãos competentes, como a CVM e outros organismos congêneres;
- (ix) Elaborar relatório anual listando as operações identificadas como suspeitas que tenham sido comunicadas às autoridades competentes, no âmbito da Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da B.OND CAPITAL;
- (x) Encaminhar aos órgãos de administração da B.OND CAPITAL, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, relatório referente ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

	<p>saná-las; devendo referido relatório permanecer disponível à CVM na sede da B.OND CAPITAL;</p> <p>(xi) Definir os princípios éticos a serem observados por todos os colaboradores, constantes no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos ou de outros documentos que vierem a ser produzidos para este fim, elaborando sua revisão periódica;</p> <p>(xii) Promover a ampla divulgação e aplicação dos preceitos éticos no desenvolvimento das atividades de todos os colaboradores, inclusive por meio dos treinamentos periódicos previstos no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos;</p> <p>(xiii) Apreçar todos os casos que cheguem ao seu conhecimento sobre o potencial descumprimento dos preceitos éticos e de <i>compliance</i> previstos no Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos ou nos demais documentos aqui mencionados, e apreciar e analisar situações não previstas;</p> <p>(xiv) Garantir o sigilo de eventuais denunciadores de delitos ou infrações, mesmo quando estes não solicitarem, exceto nos casos de necessidade de testemunho judicial;</p> <p>(xv) Solicitar sempre que necessário, para a análise de suas questões, o apoio da auditoria interna ou externa ou outros assessores profissionais;</p> <p>(xvi) Aplicar as eventuais sanções aos colaboradores, conforme definido pelo Comitê de <i>Compliance</i> e Risco; e</p> <p>(xvii) Analisar situações que cheguem ao seu conhecimento e que possam ser caracterizadas como “conflitos de interesse” pessoais e profissionais.</p> <p>(xviii)</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<p><u>Sistemas</u>: A B.OND CAPITAL possui ferramentas próprias para o auxílio no controle de riscos regulatórios e suporte para o acompanhamento da agenda regulatória bem como outras checagens, rotinas e acompanhamentos relacionados a riscos não financeiros. Utilizamos a Neoway e Serasa para a checagens de listas restritivas bem como outras avaliações de riscos inclusive <i>compliance</i>.</p> <p><u>Rotinas e Procedimentos</u>: As atividades da Área de <i>Compliance</i> e Risco envolvem rotinas de verificação da conformidade das transações realizadas com a regulação em vigor, com os regulamentos dos fundos de investimento sob gestão da B.OND CAPITAL, bem como dos aspectos relevantes do seu Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos e demais políticas.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do	<p>Os Colaboradores que desempenharem as atividades de risco e <i>compliance</i> formarão a Área de <i>Compliance</i> e Risco, sob a coordenação do Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD, sendo certo que a Área de <i>Compliance</i> e Risco exerce</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

trabalho executado pelo setor	<p>suas atividades de forma completamente independente das outras áreas da B.OND CAPITAL e poderá exercer seus poderes e autoridade com relação a qualquer Colaborador.</p> <p>Além disso, o Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD possui total autonomia no exercício de suas atividades, não se subordina ao Diretor de Investimentos e tem autonomia para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de <i>Compliance</i> e Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p> <p>A decisão das ações a serem tomadas no caso de suspeita, indício ou efetivo descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual, ou das demais normas aplicáveis às atividades da B.OND CAPITAL, cabe ao Comitê de <i>Compliance</i> e Risco.</p>
<b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	2 (dois) profissionais, sendo 1 (um) deles o Diretor de <i>Compliance</i> , Risco e PLD e 1 (um) Analista de Riscos
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Nosso Diretor de <i>Compliance</i> , Risco e PLD é responsável pela gestão de todos os riscos pertinentes ao nosso negócio. Suas atividades constam da nossa Política de Gestão de Risco e visam garantir monitoramento a exposição aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados, analisando as informações diárias dos fundos, seus limites e volatilidade dos ativos em relação à exposição aos mercados, considerando a relação deles com os cenários apresentados, buscando identificar os potenciais eventos que possam vir a afetar os resultados da Instituição. Os referidos manuais e políticas identificam os riscos envolvidos, de modo também a qualificá-los de forma específica e assegurar a alocação eficiente dos recursos sob gestão.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	<u>Sistemas</u> : Relatórios de risco são gerados internamente mensalmente, de acordo com a necessidade de análise de novos ativos ou quando for necessária a revisão de ativos específicos. Esses relatórios incluem a avaliação dos riscos de crédito, mercado e liquidez, com foco em identificar e mitigar potenciais impactos negativos sobre a performance do fundo.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

Conforme descrito na Política de Gestão de Riscos da Gestora, a Área de Compliance e Risco da Gestora realiza um monitoramento periódico, em relação aos principais riscos relacionados aos veículos sob gestão da Gestora. Com o auxílio de planilhas de controle desenvolvidas pela própria Gestora e sob supervisão do Diretor de Compliance, Riscos e PLD/FT, são gerados relatórios periódicos de exposição a riscos, dentre outros, de mercado, concentração e liquidez, os quais refletirão, também, os enquadramentos constantes dos regulamentos dos fundos de investimento, os quais são distribuídos, mensalmente, para a equipe de gestão de recursos.

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos da Área de *Compliance* de Risco constam expressamente da Política de Gestão de Risco da B.OND CAPITAL e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.

O Diretor de *Compliance*, Risco e PLD é o responsável pela definição/revisão dos limites de riscos (modalidades de ativos e emissores) e das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, com base, principalmente, nos relatórios produzidos pela Área de *Compliance* e Risco e em discussões mantidas junto com a Área de Gestão, composta pelo Diretor de Investimentos e pelos analistas membros da equipe de investimentos.

O controle e monitoramento do risco de mercado também é parte do processo de gestão e decisão de investimento, tendo em vista a análise qualitativa dos ativos realizada pela equipe de gestão, sendo, portanto, uma obrigação compartilhada Diretor de Investimentos.

Nesse sentido, seguem algumas das rotinas mais relevantes:

- i. Garantir o cumprimento dos critérios, metodologias e métodos de mensuração dos riscos operacionais e dos procedimentos de controle da B.OND CAPITAL;
- ii. Garantir o cumprimento dos limites de risco dos fundos de investimento sob gestão e acompanhamento de eventuais excessos, e o cumprimento das ações adotadas para enquadramento; e
- iii. Mensurar o risco de ativos cujas informações não sejam facilmente obtidas nas fontes primárias e secundárias.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

	<p>Caso algum limite objetivo de risco seja extrapolado, o Diretor de Compliance, Risco e PLD notificará imediatamente o Diretor de Investimento para que realize o reenquadramento a partir da abertura dos mercados do dia seguinte.</p> <p>A Área de Compliance e Risco deve atuar de forma preventiva e constante para alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.</p> <p>Sem prejuízo do disposto acima, o Diretor de Compliance, Risco e PLD poderá realizar uma análise subjetiva da concentração das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.</p>
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	<p>Na estrutura da B.OND CAPITAL, a Área de <i>Compliance</i> e Risco, conforme já mencionado no item 8.9 (d) acima, seu Diretor responsável e analistas não se subordinam à equipe de gestão de investimentos, razão pela qual possuem total autonomia no exercício de suas atividades.</p> <p>A decisão das ações a serem tomadas no caso de suspeita, indício ou efetivo descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Manual, ou das demais normas aplicáveis às atividades da B.OND CAPITAL, cabe ao Comitê de <i>Compliance</i> e Risco. Caso haja suspeita, indício ou descumprimento que recaia sobre qualquer dos membros do Comitê de <i>Compliance</i> e Risco, esta pessoa será excluída do Comitê até que a questão seja resolvida.</p>
<b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	A B.OND CAPITAL <b>não</b> exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. os sistemas de informação, as rotinas e	N/A



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

os procedimentos envolvidos	
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	N/A
<b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	A B.OND CAPITAL <u>não</u> atua na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.
a. quantidade de profissionais	N/A
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	N/A
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	N/A
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	N/A
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	N/A
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da B.OND CAPITAL.



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<b>9. Remuneração da empresa</b>	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Nossas principais receitas virão da cobrança de taxa de gestão indicativamente entre 0,2% e 1,5% a.a. (líquida de outros prestadores de serviço), taxa de performance indicativamente de 15% sobre o que exceder o <i>benchmark</i> e comissões de estruturação.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	N/A
c. taxas de ingresso	N/A
d. taxas de saída	N/A
e. outras taxas	N/A
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não há outras informações relevantes no entendimento da B.OND CAPITAL.
<b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b>	



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>A Política de Seleção e Contratação de Terceiros tem como objetivo definir o processo de contratação e supervisão do terceiro a serem adotados pela B.OND CAPITAL, em nome dos fundos de investimento sob sua gestão.</p> <p>A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviços em geral devem ser baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa e descritos na Política de Contratação de Terceiros.</p> <p>Na seleção de Corretoras e Distribuidoras, a equipe de Compliance deverá observar e buscar assegurar os interesses da empresa, de seus clientes e dos fundos geridos. O Compliance, é o responsável por aplicar procedimento de diligência específico, conforme cada escopo de contratação.</p> <p>Este processo de <i>due diligence</i> visa obter informações qualitativas sobre o terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a B.OND CAPITAL e com os fundos de investimento sob gestão da B.OND CAPITAL, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção.</p> <p>Após a contratação do Terceiro, a B.OND CAPITAL realizará o monitoramento contínuo das atividades exercidas pelos Terceiros contratados, até o término do prazo da contratação. O monitoramento será de responsabilidade do Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD que poderá contar com o auxílio do Diretor de Investimentos.</p> <p>A partir dos elementos supracitados, o Diretor de <i>Compliance</i>, Risco e PLD confeccionará, em periodicidade mínima anual, um relatório a ser enviado por e-mail aos demais diretores e sócios da B.OND CAPITAL, para fins de ciência.</p> <p>Na maioria das vezes, os prestadores de serviços que contrataremos incluem: Administrador de Fundo, Custodiante de Fundo, Consultor de Crédito (inclusive para cobrança) e corretoras de títulos e valores mobiliários (inclusive para distribuição).</p>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>O monitoramento de custos relativos às transações com valores mobiliários é feito observando os custos de corretagem das corretoras utilizadas. A Gestora seleciona as corretoras com base nos critérios de capacidade técnica e de sistemas, preço e reputação. Idealmente para cada transação teremos cotação de ao menos três corretoras e elegeremos o melhor custo-benefício dadas as características de cada transação. Vale ressaltar que, dado nosso foco de atuação (gestão de FIDCs), não prevemos altos custos de corretagens. Custos relacionados à transação de ativos como NF, Duplicatas, CPRs, etc serão mais comuns ao nosso negócio.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como</p>	<p>O conceito de Soft Dollar se refere aos benefícios não monetários concedidos à Gestora por corretoras de títulos e outros fornecedores. Esses benefícios são resultado do encaminhamento de transações dos fundos de investimento geridos pela Gestora, auxiliando no processo de tomada de decisões de investimento.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

<p>recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>A utilização desses benefícios deve ser exclusivamente em favor dos clientes, contribuindo para a avaliação, seleção e gestão dos investimentos. A escolha dos fornecedores não deve se basear apenas nos benefícios do Soft Dollar, mas principalmente na eficiência, produtividade e custos oferecidos.</p> <p>Ao estabelecer acordos de Soft Dollar, a Gestora e seus representantes devem adotar os seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Priorizar os interesses dos clientes sobre os próprios.</li><li>- Avaliar a razoabilidade dos valores pagos pelos clientes em relação aos serviços ou benefícios recebidos.</li><li>- Assegurar que os benefícios recebidos contribuam diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento dos fundos relacionados.</li><li>- Divulgar de forma abrangente os critérios e políticas adotadas em relação ao Soft Dollar, bem como quaisquer conflitos de interesses decorrentes dessas práticas.</li><li>- Cumprir com o dever de lealdade, transparência e confiança com os clientes.</li><li>- Transferir quaisquer benefícios decorrentes de sua posição como Gestora de carteira de valores mobiliários para os clientes.</li></ul> <p>Os acordos de Soft Dollar devem ser transparentes e documentados por escrito, com registros mantidos pela Gestora para comprovar sua racionalidade. A Gestora deve buscar o melhor custo-benefício ao contratar serviços de execução de ordens, considerando não apenas os custos, mas também a qualidade dos serviços oferecidos.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>Nosso Plano de Contingência, conforme descrito em nosso Manual de Regras, Procedimentos e Controles Internos, indica as ações preventivas para garantir a continuidade das operações da empresa em caso de ocorrências que impeçam o uso parcial ou total dos sistemas e espaços.</p> <p>A Bond Capital adota as seguintes medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Somos uma empresa totalmente preparada para trabalho remoto pois usamos como data center o Microsoft Sharepoint que nos propicia operar de qualquer lugar do mundo usando nossos computadores próprios ou via web usando outras máquinas.</li></ul> <p>Assim sendo entendemos estar materialmente protegidos e equipados para lidar com riscos de continuidade de negócio.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Possuímos backups diários de dados operacionais.</li></ul>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

	<ul style="list-style-type: none"><li>- Manutenção de uma lista de contatos dos fornecedores de sistemas e pessoas responsáveis para solucionar problemas rapidamente.</li><li>- Plano alternativo de comunicação (via web e via acesso móvel).</li><li>- Podemos operar totalmente de forma remota se necessário (ex: em caso de pandemias)</li><li>- Treinamentos internos que auxiliam nas melhores práticas dos colaboradores, favorecendo a continuidade do negócio e mitigando riscos</li></ul> <p>Nosso Diretor de Compliance, Risco e PLD é o responsável primário por acionar o Plano de Contingência, em caráter imediato, e iniciar também imediatamente a avaliação das causas que geraram a contingência para providenciar sua solução o mais rapidamente possível.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>Os controles para o gerenciamento de risco de liquidez na Gestora são conduzidos diariamente pela Diretoria de Risco. Este processo considera a concentração e movimentação dos fundos em diversos aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliação da liquidez dos diferentes ativos financeiros do fundo.</li><li>- Análise das obrigações do fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias.</li><li>- Cálculo dos valores de resgate esperados em condições normais, utilizando critérios estatísticos consistentes e verificáveis. Na ausência de informações suficientes, é empregada a análise de similaridade por tipo de fundo, política de investimento, regras de movimentação e público-alvo.</li><li>- Verificação do grau de dispersão da propriedade das cotas.</li><li>- Avaliação da adequação à cotização do fundo e prazo para liquidação de resgates.</li></ul> <p>Se forem identificados fundos cujas carteiras não estejam em conformidade com nossos parâmetros de liquidez, a equipe de gestão será notificada e deverá ajustar o fundo.</p> <p>Em situações de desenquadramento, o departamento de Gestão deverá elaborar e enviar um plano de ação para reduzir imediatamente a posição até que ela retorne aos parâmetros de liquidez definidos no Política de Gestão de Risco de Liquidez da Gestora.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas</p>	<p>A B.OND CAPITAL <b>não</b> atuará na distribuição de cotas de fundos de investimento sob sua gestão.</p>



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	
<b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	<a href="http://www.b-ondcapital.com">www.b-ondcapital.com</a>
<b>11. Contingências</b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	
a. principais fatos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A – Não há informações a respeito a serem divulgadas.
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Vide Anexo I



### COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo I
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo I
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo I
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo I
f. títulos contra si levados a protesto	Vide Anexo I



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686  
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000  
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

### ANEXO I AO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Pelo presente, o Sr. **Bruno Mori**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 221.680.948-96, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Francisco de Godói nº 50, casa 13, Santo Amaro, São Paulo – SP, declara e garante que:

**A** - Não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

**B** - Não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

**C** - Não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

**D** - Não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

**E** - Não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

**F** - Não tem contra si títulos levados a protesto;

**G** - Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e

**H** - Nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2026.

---

**Bruno Mori**